



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0678/2013, de 22 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 002/2013 do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, que solicita alteração na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0254/2013, de 26 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0254/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que designa o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2012, de 11 de outubro de 2012 que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0254/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Licenciaturas Presenciais

Vinicius Samuel Valério de Souza (titular)

Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda (suplente)

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Micaela Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20